EXCELENTÍSSIMO SENHOR DELEGADO DE POLÍCIA FEDERAL

IPL № 2023.0012545-CGCINT/DIP/PF

ANDERSON GUSTAVO TORRES, nos autos em referência, por seus advogados, vem, respeitosamente, perante V.Exa., expor para ao final requerer.

O requerente, em 20/04/2023, foi intimado para, na data de 24/04/2023, às 14:00, prestar esclarecimentos sobre os fatos tratados no presente inquérito.

Ocorre que, após ter ciência do indeferimento do pedido de revogação de sua prisão preventiva, o estado emocional e cognitivo do requerente, que já era periclitante, sofreu uma drástica piora.

Nesse cenário, a psiquiatra da Secretaria de Saúde do DF que o atende atestou, em 22/04/2023, a impossibilidade de Anderson Torres "comparecer a qualquer audiência no momento por questões médicas (ajuste medicamentoso), durante 1 semana".

A despeito disso, a defesa informa que o requerente, tão logo esteja recuperado, pretende cooperar para o esclarecimento dos fatos em apuração, motivo pelo qual pugna pela redesignação de sua oitiva.

Brasília, em 24 de abril de 2023.

EUMAR ROBERTO NOVACKI

OAB/DF 64.600

EDSON ALFREDO M. SMANIOTTO OAB/DF 33.510

RAPHAEL VIANNA DE MENEZES OAB/DF 45.881 FABIO F. M. FERNANDEZ OAB/DF 42.637